LEI Nº 3369, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Número completo	Lei nº 3369/2023
Tipo	Lei
Data de publicação	13/09/2023
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1501/

AVISO
Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

DENOMINA NOME DE RUA DUZELINA DE ALMEIDA COSTA, A ATUAL RUA PROJETADA 37, LOCALIZADA ENTRE A RUA ALICE MAXIMINO DE SOUZA E A RUA KAWEH MACHADO DINIZ, NO BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL, ITAIPUAÇU, MARICÁ, CEP 24 934-228.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Duzelina de Almeida Costa, a atual rua Projetada 37, localizada entre a rua Alice Maximino de Souza e a rua Kaweh Machado Diniz, no bairro Jardim Atlântico Central, Itaipuaçu, Maricá, CEP 24.934-228.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ